

CORREIO  
OFFICIAL

19 DE FEVEREIRO  
DE 1903

(BRAZIL

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 1903

PARAHYBA)

# CORREIO OFICIAL



ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE  
PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL

ANNO X

ASSIGNATURA:—6\$000 por anno, comecando em qualquer tempo  
e findando sempre em 31 de Dezembro.

N. 427

## GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.  
SEMBARGADOR JOSÉ PEREGRINO  
ARAUJO, PRESIDENTE DO ES-  
TADO.

Expediente do dia 3 de Fe-  
vereiro de 1903.

Portaria:

O Presidente do Estado, aten-  
do ao que requereu o cidadão  
Lucas de Mello e usando  
atribuições que lhe confere  
artigo I. da lei n.º 144 de 16  
Agosto de 1899, resolve, de  
ordem com as informações do  
souro e Secretaria de Estado,  
ceder-lhe isenção dos impostos  
doaes por tempo de dez annos  
a explorar o fabrico de gelo  
pretende estabelecer em sua  
fica de tijollos a mozaico, fun-  
da nesta Capital.

Fez-se a devida comunicação  
Officios:

ao Dr. Chefe de Policia.  
Recomendo-vos que, ouvindo  
o respectivo Delegado, me infor-  
me sobre os factos criminosos  
ridos pela «Imprensa» de 1  
corrente mez em uma local  
a epigraphie—Cangaceiros—  
videnciando para que sejam  
turados e punidos os seus  
res, caso se verifique a exacti-  
dessa noticia.

o mesmo—Recomendo-vos  
façaes constar ao Subdelegado  
novoação de Jacaraú no termo  
Mamanguape, que ao Agente  
Meza de Rendas respectiva  
residente, ao qual, nesta data,  
transmittidas instruções  
o sentido, deve o mesmo Sub-  
delegado requisitar as praças que  
chão estacionadas na mesma po-  
ção a disposição do dito agente  
que precisar para qualche  
gencia policial urgente  
recommendou-se ao Inspector  
Thesouro:

o mesmo—Communico-vos, pa-  
devidos fins, que, em data  
do mez proximo findo, o  
dão Manoel de Oliveira Forte  
mou o exercicio pleno do car-  
re Juiz Municipal do termo  
trejo do Cruz na qualidade do

3.º Suplemento respeitivo, conforme  
participou, em officio da referida  
data:

Ao Cidadão Bellarmino Ferreira  
da Nobrega, Presidente do Con-  
selho Municipal da villa de Santa  
Luiz do Sabugy.—Accuso o re-  
cebimento do vosso officio de 7  
do mez proximo findo, no qual  
communicaes que tendo em Con-  
selho na mesma data procedido  
a eleição de Presidente e Vice-  
Presidente para o corrente anno,  
foste eleito para o primeiro dos  
referidos cargos e o Conselheiro  
Manoel Emiliano de Medeiros para  
o de Vice-Presidente respectivo.

Agradeço o retribuo os protestos  
de estima e consideração que vos  
dignastes de apresentar-me, em o  
mencionado officio.

Dia 4

Portaria:

O Presidente do Estado, aten-  
do ao que requereu o Dr. Fran-  
cisco Alves de Lima Filho, Len-  
te do Lyceu Parahybano e tendo  
em vista a informação da Secre-  
taria de Estado e attestado me-  
dio que exhibiu, resolve con-  
ceder-lhe tres meses de licença com  
ordenado na forma da lei, para  
tratar de sua saúde, onde lhe con-  
vier.

Fez-se a devida comunicação.

Officios:

Ao Exm. Desembargador Amaro  
Gomes Carneiro Beltrão, Presi-  
dente do Superior Tribunal de  
Justiça.—Accuso o recebimento  
do vosso officio circular de 3 do  
corrente mez, comunicando que  
naquella data fostes reeleito no  
cargo de Presidente do Superior  
Tribunal de Justiça deste Estado,  
para o periodo do corrente anno.

Felicitando-vos fpe'a prova de  
confiança que acabaes de receber  
desse Egregio Tribunal, agradeço  
e retribuo os protestos de esti-  
ma e consideração que vos dig-  
nastes de apresentar-me em o men-  
cionado officio.

Ao Inspector do Thesouro.

Remetto-vos, para o devido pa-  
gamento, em termos, as inclusas  
folhas dos vencimentos dos  
officiaes do Batalhão Segurança,

a da forragem de dez cavallos, a  
do expediente e a do sello da cor-  
respondencia oficial, bem como a  
da recapitulação dos vencimentos  
das praças na importancia total  
de 11:899\$916 reis relativa ao  
mez de Janeiro findo, devendo dita  
importancia ser entregue ao Al-  
feres Quartel n este, conforme so-  
licitou o respectivo commandante  
em officio datado de 31 daquelle  
mez, sob n. 128.

Ao mesmo.

Remetto-vos, para o devido pa-  
gamento, em termos, a inclusa folha  
na importancia de 13\$500 reis,  
proveniente das despesas effectua-  
das com a limpeza e asseio da  
Biblioteca Publica durante o mez  
de Janeiro findo, devendo dita  
importancia ser entregue ao por-  
teiro d'aquele Estabelecimento,  
cidadão Manoel Pereira de Oli-  
veira, conforme solicitou o respec-  
tivo Director em officio de hon-  
tem datado, sob n. 52.

Dia 5

Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Remetto-vos para o devido pa-  
gamento, em termos, ao encarre-  
gado da estação telegraphica des-  
ta capital, cidadão Sebastião Ale-  
xandrino do Amaral, os inclusos  
recibos na importancia de 389\$220  
reis, proveniente de telegrammas  
transmittidos por conta do Esta-  
do, durante o mez de Janeiro fin-  
do, conforme solicitou o mesmo  
encarregado em officio de 3 do  
corrente mez, sob n. 3.

Ao mesmo.

Remetto-vos para o devido pa-  
gamento, em termos, a inclusa folha  
na importancia de 311\$600  
reis, proveniente das despesas ef-  
fectuadas com o asseio e limpeza  
do Lyceu Parahybano e aluguel  
de moveis para os exames geraes  
de preparatorios, durante o mez  
de Janeiro findo, conforme soli-  
citou o commissario fiscal respe-  
ctivo em officio de 3 do corrente.

Expediente do Secretario.

Officio:

Ao Inspector do Thesouro.

Solicito que providencias no

sentido de serem fornecidos a esa  
Secretaria os objectos constantes  
do presente pedido.

Dia 6

Portarias:

O Presidente do Estado, resol-  
ve exonerar o cidadão Felippe  
Santiago de Gallisa do cargo de  
official interino do registro civil  
dos casamentos do termo de Cam-  
pina Grande.

Igual nomeando o cidadão Eva-  
risto Fabricio do Espirito Santo  
para exercer interinamente o lugar  
de official privativo do registro  
civil dos casamentos do termo de  
Campina Grande, servindo-lhe de  
título a presente portaria.

Fez-se a devida comunicação.

Officios:

Ao Dr. Chefe de Policia.

Recommendoo-vos que providen-  
cias no sentido de serem con-  
cedidas por conta do Estado, ao of-  
ficial da Secretaria de Estado, ci-  
dadão Francisco do Valle Mello,  
tres passes de 1ª classe na via  
ferrea Great Western, de ida des-  
ta capital a estação do Espirito  
Santo, para pessoas da familia d'a-  
quele funcionario, cuja impor-  
tancia será oportunamente descon-  
tada de seus vencimentos.

Recommendou-se ao Inspector  
do Thesouro.

Ao mesmo.

Remetto-vos, para os fins con-  
venientes, a inclusa folha na im-  
portancia de 4\$000 reis proveni-  
ente das despesas effectuadas com  
o asseio da Junta Commercial re-  
ferente ao mez de Janeiro findo,  
devendo dito pagamento ser feito  
ao porteiro d'aquele estabeleci-  
mento, cidadão Sergio Guilherme-  
no de Barros Cavalcante, confor-  
me solicitou o respectivo Presi-  
dente em officio n. 9 de hontem  
datado.

Dia 7

Officio:

Ao Inspector do Thesouro.

Transmitto-vos para os fins de-  
vidos o inclusa extracto do ponto  
dos empregados e professores da  
Escola Normal, referente ao mez  
de Janeiro proximo findo, confor-

LEITURA PREJUDICADA DEVIDO À ENCADERNACÃO

me solicitou o Director d'aquelle estabelecimento em officio de honra datado.

Expediente do Secretario.  
Ao mesmo.

Remetto-vos, para os fins convenientes, o inclusivo extracto do ponto dos empregados desta Secretaria, relativo ao mês de Janeiro findo.

Dia 9

Portaria:  
O Presidente do Estado, atendendo ao que requereu o Desembargador do Superior Tribunal de Justiça, bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu e a informação da Secretaria de Estado resolve conceder-lhe seis meses de licença, sendo tres meses com ordenado por inteiro e tres com metade do mesmo, nos termos do § 1º art. 2º da lei n. 15 de 27 de Setembro de 1893, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas comunicações.

Offícios:

Ao Dr. Chefe de Policia,—Repetindo o inclusivo telegramma do Presidente do Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro, recomendo-vos que ouvindo ao Delegado do respectivo termo, providencieis como no caso couber.

Offícios:

Ao cidadão Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior, Consultor Geral da Republica.—Sciente, por vosso officio de 6 de Janeiro proximo passado, de haverdes assumido o exercicio do cargo de Consultor Geral da Republica, para o qual fostes nomeado por Decreto n. 2 do referido mês.

Felicitoo-vos pela prova de confiança com que acabais de ser distinguido pelo Governo da Republica.

Ao Inspector do Thesouro.

Comunico-vos, para os fins devidos, que em data de 19 de Janeiro, proximo findo o cidadão Amelio Antônio Marino Cesar assumiu o exercicio do cargo de Promotor Publico da comarca de Piancó para o qual foi removido por acto de 31 de Dezembro ultimo de igual cargo da de Princeza, conforme participou, em officio daquella data.

Ao cidadão Bacharel Apolonio Zenaides Peregrino de Albuquerque, Presidente do Conselho Municipal da villa de Alagôa Grande.—Sciente, por vosso officio de 31 do mês proximo findo, de haverdes sido reeleito no cargo de Presidente dessa illustre corporação bem como no de vice-Presidente o Major Alexandre Cabral de Vasconcelos, agradeço e retribuo os protestos de estima e consi-

deração que vos dignastes de apresentar-me no final do referido dia.

Dia 10

Portarias:  
O Presidente do Estado resolve exonerar o Academicº Anas-tacio Peregrino Leite de Araújo do lugr d' Administrador da Imprensa Official.

Igual nomeando o cidadão Matheus Augusto de Oliveira para o referido cargo, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fez-se a devida comunicação.

O Presidente do Estado resolve exonerar o cidadão José Porteira da Silva Souto Maior do lugar d' Escrivário da Recebedoria de Rendas do mesmo Estado.

Igual nomeando o referido cidadão para o cargo de Administrador da Mesa de Rendas da villa de Alagôa Grande, criada por Decreto n. 225 de 9 do corrente mês, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:  
Ao Dr. Chefe de Policia,—Repetindo o inclusivo telegramma do Presidente do Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro, recomendo-vos que ouvindo ao Delegado do respectivo termo, providencieis como no caso couber.

Offícios:  
Ao cidadão Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior, Consultor Geral da Republica.—Sciente, por vosso officio de 6 de Janeiro proximo passado, de haverdes assumido o exercicio do cargo de Consultor Geral da Republica, para o qual fostes nomeado por Decreto n. 2 do referido mês.

Felicitoo-vos pela prova de confiança com que acabais de ser distinguido pelo Governo da Republica.

Ao Inspector do Thesouro.

Comunico-vos, para os fins devidos, que em data de 19 de Janeiro, proximo findo o cidadão Amelio Antônio Marino Cesar assumiu o exercicio do cargo de Promotor Publico da comarca de Piancó para o qual foi removido por acto de 31 de Dezembro ultimo de igual cargo da de Princeza, conforme participou, em officio daquella data.

Offícios:  
Ao cidadão Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior, Consultor Geral da Republica.—Sciente, por vosso officio de 6 de Janeiro proximo passado, de haverdes assumido o exercicio do cargo de Consultor Geral da Republica, para o qual fostes nomeado por Decreto n. 2 do referido mês.

Felicitoo-vos pela prova de confiança com que acabais de ser distinguido pelo Governo da Republica.

Ao Inspector do Thesouro.

De ordem de S. Exe. o Sr. Presidente do Estado remetto-vos, para os fins convenientes o inclusivo jornal—A União—onde vem publicado o Decreto n. 225 de 9 do corrente mês, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Offícios:  
Ao Presidente do Estado resolvo designar o cidadão José Porteira da Silva Souto Maior, nomeado neste dia para o cargo de Administrador da Mesa de Rendas da villa de Alagôa Grande,

para servir interinamente o lugar de Administrador da Recebedoria de Rendas do mesmo Estado, durante o impedimento do respectivo funcionario.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.  
Ao Presidente da Junta Apuradora da Estad.—Remetto-vos, para os fins convenientes, o inclusivo quadro e intendo os Municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado a que se refere o § 2º do artigo 20 das instruções que baixaram com o Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado, para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.  
O Presidente do Estado resolve exonerar o cidadão José Porteira da Silva Freire, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu e a informação da Secretaria de Estado resolve conceder-lhe seis meses de licença, sendo tres meses com ordenado por inteiro e tres com metade do mesmo, nos termos do § 1º art. 2º da lei n. 15 de 27 de Setembro de 1893, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas comunicações.

Offícios:  
Ao Dr. Chefe de Policia,—Repetindo o inclusivo telegramma do Presidente do Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro, recomendo-vos que ouvindo ao Delegado do respectivo termo, providencieis como no caso couber.

Offícios:  
Ao cidadão Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior, Consultor Geral da Republica.—Sciente, por vosso officio de 6 de Janeiro proximo passado, de haverdes assumido o exercicio do cargo de Consultor Geral da Republica, para o qual fostes nomeado por Decreto n. 2 do referido mês.

Felicitoo-vos pela prova de confiança com que acabais de ser distinguido pelo Governo da Republica.

Ao Inspector do Thesouro.

De ordem de S. Exe. o Sr. Presidente do Estado remetto-vos, para os fins convenientes o inclusivo jornal—A União—onde vem publicado o Decreto n. 225 de 9 do corrente mês, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Offícios:  
Ao Presidente do Estado resolvo designar o cidadão José Porteira da Silva Souto Maior, nomeado neste dia para o cargo de Administrador da Mesa de Rendas da villa de Alagôa Grande,

para servir interinamente o lugar de Administrador da Recebedoria de Rendas do mesmo Estado, durante o impedimento do respectivo funcionario.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do corrente mês.

Fez-se a devida comunicação.

Offícios:

Ao Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado.—Tenho a honra de enviar a V. Exaº o inclusivo quadro contendo os municipios, numero de Secções e de eleitores existentes neste Estado de acordo com o art. 20 das instruções annexas ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado

para as eleições que devem ter lugar a 18 do

norte com os quintaes das casas que ficão á margem da estrada de rodagem do mesmo lado; cujo sítio tem alguns cafueiros, coqueiros e aforamentos, adjudicado a Fazenda Estadual no valor de 1.275\$000 e sob a mesma baza. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta Cidade da Parahyba do Norte aos 16 de Fevereiro de 1903, Eu Maximiano Aureliano Monteiro da França, escrivão dos Feitos o escrivi.

Belino Hermillo Cavalcante  
Santu

### Concurso de Guardas

De ordem do Sr. Inspector declaro, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a inscrição no prazo de 60 dias contados d'esta data, devendo os concorrentes apresentarem a esta Repartição os documentos a que se refere o art. 24 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, o qual passo a transcrever:

Art. 24 Para ser admittido no lugar de guarda é mister:

1º ter de 18 á 40 annos de idade;

2º prestar exame de Portuguez, leitura, escripta e grammatica e de arithmetica, operações fundamentaes sobre os numeros inteiros, fracções ordinarias e systhema metrício; 3º ter bom comportamento e não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante;

4º não soffrer molestias e ter a robustez necessaria para o serviço;

5º assignar termo, que lhe servirá de titulo, em que se sujeite a todas as obrigações, deveres e penas impostas pelo regulamento.

Paragrapho unico. Em igualdade de circunstancias, serão preferidos aqueles que tivessem servido na Marinha ou no Exercito. (Reg. de 1876, art. 30, decreto nº. 355 A de 25 de Abril de 1890, art. 3º e decisões nºs. 310, de 18 de Maio de 1878 e de 14 de Setembro de 1892).

Alfandega da Parahyba, em 14 de Fevereiro de 1903.

O 1º. Escripturário

GODOFREDO LEAL FILgueiras.

### Juiz de Direito

O Doutor Cândido Soares de Pinho, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Cidade da Parahyba do Norte, eseu Termo em virtude da Lei etc.

Convocação da 1ª sessão ordi-

naria d' Jury do corrente anno.

Fago saber que designei o dia 2 de Março vind'uro, pelas 10 horas da manhã para abrir a 1ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade dos artigos 326 327 328 do Regulamento nº 120 de 31 de Janeiro de 1842 forão solteados e designados os cidadãos seguintes:

#### CAPITAL

- 1 Armando Norat
- 2 Antonio Emiliano Pereira.
- 3 Adolpho Ferreira Soares
- 4 Antonio Coelho de Medeiros
- 5 Antonio Pereira Maia Vinagre
- 6 Arthur Achilles dos Santos.
- 7 Antonio Joaquim Henriques Sobrinho.
- 8 Christovão de H. C. Dias Paredes.
- 9 Galdino Alves da Silva
- 10 Heraclio de Siqueira Costa
- 11 Jonatas F. de Sá Leitão
- 12 José de Souza Rangel
- 13 José Pereira Neves Bahia
- 14 João de Britto de Lima Moura
- 15 José Maria de Carvalho Serrano
- 16 Manoel Pereira de Carvalho
- 17 Manoel Henriques de Sá
- 18 Minervino R. Pessoa Lins.
- 19 Manoel Henriques de Sá Filho.
- 20 Manoel Francisco Rabello
- 21 Rozendo M. da Encarnação
- 22 Taarina Rodopino da Silva
- 23 Trajano G. da Costa Filho.
- 24 Doutor Thomaz de A. Mindello

#### CABEDELLO

- 25 Alexandrino M. de Deus Costa
- 26 Baldoíno José Vianna
- 27 Elycio Chrisostomo de Carvalho
- 28 Honorio Lemos
- 29 João da Costa e Silva
- 30 José Moura da Silva.
- 31 Theophilo Parede do Amaral.

#### SANTA RITA

- 32 Doutor Francisco Dias Cardozo Filho.
- 33 João Francisco de Araujo
- 34 José Paulino de M. Correia.
- 35 José Paulino C. de Albuquerque
- 36 Joaquim Cavalcante Gomes da Silveira
- 37 Rogaciano da Costa Lacet

#### CONDE

- 38 Antonio Lunna Alves de Souza.
- 39 Antonio Leopoldo José de Souza
- 40 Francisco Ramos de Souza
- 41 Francisco A. Vellozo da Silveira
- 42 José Severiano de Araujo
- 43 José Pereira Bahia
- 44 Antonio Carlos de Oliveira
- 45 Bellino Antonio Vasconcellos Cunha.
- 46 José Antonio de Lima.
- 47 Manoel Justino de Andrade
- 48 Octavio de Souza Falotto

A todos os quais e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral si convida para comparecerem as sessões do jury, tanto no referido dia hora, como nos demais emquantodo raro a sessão sob as penas da Lei se faltarem. E para que chegue a notícia a todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado nos logares mais publicos como publicado pela imprensa e remethido igual aos Delegados dos Termos para publicalo e mandarem fazer as notificações necessarias dos jurados que se acharem em seus Distritos.

Dado e passado nesta Cidade da Parahyba do Norte, aos 29 dias do mes de Janeiro de 1903.

Eu Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, Escrivão do jury o escrevi.

CANDIDO SOARES DE PINHO

## ANNUNCIOS

#### Instrução secundaria

Antonio Elias Pessoa scientifica ao publico que reabrirá suas aulas de Portuguez, Francez e Arithmetica no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, em a casa de sua residencia, n. 36 à rua Barão do Triunpho, (antiga Estrada do Carro), das 3 ás 5 horas da tarde.

Parahyba, 28 de Janeiro de 1903.

#### JAYME SEIXAS & C.

Acabam de receber diretamente da Europa um sortimento completo de papel para forro de sala no que ha de mais chic e moderno e estão vendendo a preço sem competencia

24 Rua Maciel Pinheiro.

#### Para o Carnaval

#### A SAPATARIA PESSOA

recebeu, e vende a preços resudissimos, os seguintes artigos:

Confetti de 1ª qualidade e de todas as cores Bisnagas de 1ª. qualidades e de todos tamanhos Rewolvers, charutos, relogios, Lança perfumes, pennas de cores, Pistolas e serpentinas.

28, Rua Maciel Pinheiro, 28

PESSOA SILVA & C.

CHAPEUS eclesiasticos tem a «Sapataria Colombo».

#### Ao Publico

Declaramos que nesta data, nomeamos o sr. Braz Ponci, comerciante em Itambé, nosso representante geral no Estado da Parahyba, com que deverão entender-se os agentes desta sociedade e quaesquer outros interessados.

Recife, 9 de Janeiro de 1903

A GARANTIA EQUESTRE.

#### Optima acquisitione

Vende-se um sitio com casa de morada e fruteiras á rua d'Alagôa desta Cidade, uma Casa em Tambau e 8 vaccas paridas. Quem pretender queira ter a bondade de dirigir-se a casa n. 143 da rua das mercez.

#### Advogado

Manoel Ferreira de Andrade, provisionado pelo superior Tribunal de Justiça d'este Estado, encarregue-se de qualquer causa civil, crime ou Commercial em todos os termos da Comarca de Itabayana podendo ser procurando na po-voação «Serrinha», onde reside.

Parahyba, 5 de Fevereiro de 903.

VINHO proprio para celebrar.

Tem a Sapataria Colombo. Avi- pedidos para as freguezias do in-terior

INCENSO d'Arabia Vende «Sapataria Colombo».

BOTINAS para Senhora Procurem as da «Sapataria Colombo».

#### Garantia Equestre

Braz Ponci, negociante establecido na cidade de Itambé, agente geral da companhia equestre neste Estado, avisa a todas os seus Agentes locaes do interior e interuersados que a correspon- dencia e quaesquer reclamações relativas a negocios desta com-panhia, devem ser dirigidas pa- o Villa de Pedra de Fogo e a respectivo Agente do correio, afi- de ter o conveniente destino, p- dendo se entender nesta capi- com o Sr. capitão José Morel Lima a (rua Visconde de Ibi- uma n. 46.)

Agente da mesma Companhia

Bem assim faz sciente que obriga pela entrega das apolic- dos seguros effectuados com maxima pontualidade e ao pag- mento dos animaes segurados q- por ventura forem furtados, co- come se acha auctorizado p- fasa matriz com sede na cida- do Recife.

FACHOS—de seda e de lã a «Sapataria Colombo».